

**PORTARIA Nº 3.328/SPO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.015614/2020-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-11-00HD-01-00, emitido em 16 de novembro de 2020, em favor da sociedade empresária AERO AGRICOLA RONDONIA - SERVICIO DE AVIACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ - 37.087.169/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**